# DECRETO Nº 2.248 DE 04 DE JULHO DE 2016

**ALTERA DESTINAÇÃO DE IMÓVEIS DESAPROPRIADOS QUE ESPECIFICA.**

**GILSON WAGNER FANTIN,** Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a intenção de celebração do Termo de Permissão de Uso entre a Prefeitura Municipal de Registro e o Sesc – Serviço Social do Comércio,

**DECRETA:**

Art. 1º. Os imóveis localizados entre a Avenida Prefeito Jonas Banks Leite e Rua Miguel Aby-Azar, com área de 220,00m², neste município, desapropriados através do Decreto nº 550, de 27/04/1981 e Decreto nº 822, de 27/05/1987, destinar-se-ão à implantação de uma Unidade de Serviços do Sesc – Serviço Social do Comércio.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 04 de julho de 2016.

**GILSON WAGNER FANTIN**
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**DÉBORA GOETZ ACETO**
Secretária Municipal de Administração

**ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO**
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos